

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM - PA
DESTINO(S): BARCARENA, ABAETETUBA, MOJU, MOCAJUBA E BAIÃO - PA
PERÍODO: 06 A 09/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM BENILSON RAIMUNDO COELHO CPF: 302.819.542-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 3605-DI-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. VERANEIO 2018 - 2º FINAL DE SEMANA)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM - PA
DESTINO(S): ACARA - PA
PERÍODO: 06 A 09/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM WAXNY DE CARVALHO ELESBAO CPF: 448.409.262-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 3606-DI-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. VERANEIO 2018 - 2º FINAL DE SEMANA)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA E SALINOPOLIS - PA
PERÍODO: 06 A 09/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS CPF: 410.662.512-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
Protocolo: 341595

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO CONTRATO Nº 117

Exercício: 2018
Objeto: Aquisição de 250 guarda-sóis para atender as necessidades do CBMPA.
Valor: R\$ 89.000,00
Data Assinatura: 24/07/2018
Vigência: 24/07/2018 a 24/07/2019
Programa de Trabalho: 06.1182.1425.8282
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0101
Contratada: G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, localizada na Rua Jacinto Ramos, 773-B, bairro: Colinas, Tucuruí-PA, CNPJ: 12.488.070/0001-10.
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM, CPF: 802.969.044-49.
Protocolo: 342326

CONTRATO Nº 111

Exercício: 2018
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de busca e salvamento e combate a incêndio para atender as necessidades do CBMPA
Valor: R\$ 8.698,00
Data Assinatura: 13/07/2018
Vigência: 13/07/2018 a 13/07/2019
Programa de Trabalho: 06.1182.1425.8282
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0101
Contratada: SEA&NAUTICA LTDA -EPP, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 1.109, bairro: Marco, Belo Horizonte-MG, CNPJ: 70.994.140/0001-08.
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM, CPF: 802.969.044-49.
Protocolo: 342494

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Contrato: 64/2018
Data da Assinatura: 16/07/2018
Objeto: o Acréscimo de 25% no valor global do contrato.
Valor: R\$19.800,00
Vigência: 16/07/2018 a 06/04/2019
Exercício: 2018
Contratada: EL Faro Indústria e Comércio LTDA, CNPJ: 10.779.632/0001-59
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM
Protocolo: 342285

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 022/2015-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa SERVIEL SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF, nº. 83.918.078/0001-17 Data de Assinatura: 24/07/2018. Vigência: 24/07/2018 a 24/07/2019. Classificação do Objeto: OUTROS. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2015-PCE/PA, que deverá ser prorrogado por 12 (doze) meses. Proc. nº 2018/258166. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.122.1297.8338.339039.0101 - Estadual. Contratado: SERVIEL SERVIÇOS EIRELI - EPP. Endereço: Avenida Visconde de Inhaúma, nº. 1218, bairro Pedreira, Belém - Pará. Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo: 342282

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
4º TERMO ADITIVO -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037-2015- CPC- RC
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 037/2015, o qual foi celebrado para prestação de serviços de natureza contínua de porteiro, de acordo com as necessidades deste CPC_RC.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2018.
VIGÊNCIA: 03/08/2018 à 02/08/2019
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 011/2015-CPC- RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de serviços periciais técnico- científicas. - NATUREZA DE DESPESAS: 339037- .Locação de Mão de Obra- FONTE: 0101- Recursos ordinários;
CREDCIADO: LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; CPF nº 08.775.721/0001-85; com sede estabelecida na Rua José Marcelino de Oliveira, passagem Bom Jardim nº 2, sala A, bairro Centro, Ananindeua-PA - CEP- 67.030-170
ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.
Protocolo: 342379

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2018/164603)
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2018/164603, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2018 - CPC, que tem objeto a **AQUISIÇÃO DE TELEFONES E RÁDIO COMUNICADOR** para atendimento da Sede e Unidades Regionais deste CPC "Renato Chaves", conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do Grupo 1 do presente certame à empresa **P A COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI (CNPJ/MF Nº 27.044.495/0001-07)** pela oferta do valor de R\$ 2.295,00 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais);
II - REVOGAR o item 3 (três) do certame em questão, adjudicado à empresa **TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA (CNPJ/MF Nº 13.345.633/0001-83)**, haja vista que há diferença entre o quantitativo licitado e a necessidade da administração, conforme consta na Manifestação nº 036/2018 do Núcleo de Controle Interno, diferença esta causada por divergência entre os quantitativos constantes no Mapa Comparativo de Preços e no Termo de Referência o qual não observou o pedido de acréscimo constante nos autos do processo licitatório.
III - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
IV - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 25 de julho de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 342278

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018- CPC-RC
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018- CPC_RC
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para o Laboratório de Toxicologia e EFQB, para atendimento as necessidades da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística e da Coordenação das Unidades Regionais deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
Empresa: BIOSAVE- DIAGNÓSTICA LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.919.350/0001-00, com sede estabelecida na Avenida Bernardo Monteiro nº 819, sala 302, Funcionários, CEP 30150283, Belo Horizonte/MG, e-mail comercial@biosave.com.br.
Data da assinatura: 25/07/2018- **Vigência:** 12 meses.

ITEM	MATERIAL	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Teste rápido para detecção qualitativa de Cocaina em urina humana, apresentação: testes individuais. Marca: INLAB	Teste	1000	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
14	Teste rápido para detecção qualitativa de THC (teste de macoanha) em urina, apresentação: testes individuais. Marca: INLAB	Teste	1100	R\$ 4,49	R\$ 4.939,00

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.
Protocolo: 342369

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018- CPC-RC
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018- CPC_RC
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para o Laboratório de Toxicologia e EFQB, para atendimento as necessidades da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística e da Coordenação das Unidades Regionais deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.724.729/0001-61, com sede estabelecida na Rua Presidente Rodrigues Alves nº 435, Quadra 14, Lote 20A, Setor Faixa Verde II, CEP74.350-115, Goiânia/GO, e-mail: maxlab@terra.com.br.
Data da assinatura: 25/07/2018- **Vigência:** 12 meses.

ITEM	MATERIAL	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit PSA 3ª geração, Método Enzimaimunoensaio, tipo conjunto completo. Apresentação: testes individuais. Marca: Interkit Katal	Teste	5.750	R\$ 6,37	R\$ 36.627,50
08	Teste rápido Imunocromatográfico para detecção qualitativa da gonadotropina coriônica humana (hcg) em amostra humana de soro, plasma e urina, tipo conjunto completo, apresentação: testes individuais. Marca: EBRAM	Teste	2600	R\$ 0,77	R\$ 2.002,00
09	Teste rápido Imunocromatográfico para detecção qualitativa de hemoglobina humana em amostras fecais, tipo conjunto completo, apresentação: testes individuais. Marca: GOLD	Teste	1360	R\$ 4,72	R\$ 6.419,20

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.
Protocolo: 342373



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018- CPC – RC

(Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018 – CPC - RC)

O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, com sede nesta cidade, à Rodovia dos Trabalhadores, s/nº, Benguí, CEP 66.640-000, nesta cidade de Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor Geral José Edmilson Lobato Júnior, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2096023 SSP/PA e do CPF/MF nº 410.747.002-44, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018-CPC - RC, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e Decreto Estadual nº 967/2008, assim como também o Decreto Estadual nº 1.887/2017; Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006; da Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto nº 2.069/2006 e suas respectivas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 878/2008; RESOLVE registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais para o Laboratório de Toxicologia e EFQB para atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística e da Coordenação das Unidades Regionais deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para o lote, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

BIOSAVE – DIAGNÓSTICA LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.919.350/0001-00, com sede estabelecida na Avenida Bernardo Monteiro nº 819, sala 302, Funcionários, CEP 30150283, Belo Horizonte/MG, e-mail comercial@biosave.com.br, telefone (31) 32731972, representada pelo Sr. Natã Batista Gonçalves, brasileiro, casado, CPF: 513.146.736-53, RG nº MG5.644.303 SSP/MG

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para o Laboratório de Toxicologia e EFQB para atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística e da Coordenação

BIOSAVE - DIAGNÓSTICA LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



das Unidades Regionais deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves conforme as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018-CPC- RC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, CPC Renato Chaves não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) pelo CPC Renato Chaves, quando:

1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e o CPC Renato Chaves não aceitar a justificativa;

3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018-CPC-RC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.



BIOSAVE - DIAGNÓSTICA LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP n. 023/2018-CPC - RC, como segue:

ITEM	MATERIAL	APRESENT	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13 ¹	Teste rápido para detecção qualitativa de Cocaína em urina humana, apresentação: testes individuais. Marca: INLAB	Teste	1000	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
14 ²	Teste rápido para detecção qualitativa de THC (teste de maconha) em urina, apresentação: testes individuais. Marca: INLAB	Teste	1100	R\$ 4,49	R\$ 4.939,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP nº 023/2018-CPC - RC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018-CPC-RC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

PARAGRAFO ÚNICO – Não houve a inclusão de Unidades Participantes.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame

1 Item com cadastro de reserva registrado.
2 Item com cadastro de reserva registrado.

BIOSAVE - DIAGNÓSTICA LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Estadual n.º 1.887/2017 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido no § 4º do Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cem por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - O quantitativo estimado que possa ser adquirido pelos órgãos não participantes, em respeito à regra do art. 24, § 4º do Decreto Estadual n. 1.887, de 07 de novembro de 2017, é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGIST RADA	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE (CARONA)	LIMITE TOTAL DE ADESÕES (QUÍNTUPLO)
13	Teste rápido para detecção qualitativa de Cocaína em urina humana, apresentação: testes individuais.	Teste	1000	1000	5.000

BIOSAVE - DIAGNÓSTICA LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



	Marca: INLAB				
14	Teste rápido para detecção qualitativa de THC (teste de maconha) em urina, apresentação: testes individuais. Marca: INLAB	Teste	1100	1100	5.500

CLÁUSULA SÉTIMA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018-CPC-RC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante de recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA NONA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelo CPC Renato Chaves durante seu período de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018-CPC-RC , garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e

BIOSAVE - DIAGNÓSTICA LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CPC Renato Chaves não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Belém/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços, que é assinada em três vias de igual teor e forma.

Belém, 25 de julho de 2018.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

José Edmilson Lobato Júnior - Diretor Geral

BIOSAVE – DIAGNÓSTICA LTDA EPP

Natã Batista Gonçalves

Natã Batista Gonçalves
BioSave Diagnóstica Ltda.

Testemunhas:

1 – Nome: *Wanam G. Oliveira*

CPF: 075284886-07

2 – Nome: *Jana Paula Custódio*

CPF: 065.169.026-90

Natã Batista Gonçalves
Diretor Comercial

CPF 513.146.736-53 - RG MG5.644.303